



SASIMG

Serviço de Ação Social da Igreja Metodista em Guaratinguetá  
Declarado Utilidade Pública – Lei Municipal 1348 - Lei Estadual 9.888 - Lei Federal 9.286/9309  
CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 44006000444/97-67

Rua José do Patrocínio, 380 – Nova Guará - Telefone (12) 3125-5005

Guaratinguetá | SP | CEP: 12515-485 - email: [sasimg@uol.com.br](mailto:sasimg@uol.com.br)

CNPJ 45.211.661/0001-02



# PROJETO ESPERANÇA II

## AGOSTO

## À

## DEZEMBRO

## 2017

## IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA

### IDENTIFICAÇÃO :

Nome: Serviço de Ação Social da Igreja Metodista em Guaratinguetá – S.A.S.I.M.G.

CNPJ: 45.211.661/0001-02

Endereço: Rua José do Patrocínio, 380 – Bairro: Nova Guará

Município: Guaratinguetá - SP                      CEP 12.515-485                      Tel. (12) 3125-5005

E-mail: [sasimg@uol.com.br](mailto:sasimg@uol.com.br)

### REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Luiz Fernando Gabriel de Oliveira

Endereço: Rua Poeta Ruben Prado nº 234 - Parque do Sol

Função : Presidente

E-mail: [sasimg@uol.com.br](mailto:sasimg@uol.com.br)

CPF: 150.179.528-70 / RG: 23.900.996

Telefone para contato: (12) 98825-9975

### RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

Nome: Neusa Maria Toledo Pereira

Endereço: Rua Noel Lourenço de Lima nº 211 - Parque do Sol

Função: Assistente Social

Email.: [nmtoledopereira@yahoo.com.br](mailto:nmtoledopereira@yahoo.com.br)

CPF: 002.660.698-43 / RG: 8.847.168.8

CRESS 12612

Telefone para contato: (12) 99782-3898

### COORDENADORA DO PROJETO

Nome: Elis Regina Campos Moura de Oliveira

Função: Coordenadora

Guaratinguetá, 25 de julho de 2017

  
ELIS REGINA CAMPOS MOURA DE OLIVEIRA  
Coordenadora

## INTRODUÇÃO

O Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá, também denominado pela sigla S.A.S.I.M.G., é uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos, e sem fins lucrativos de natureza confessional, beneficente e filantrópica e se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação específica; e terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, constituído aos quatorze dias do mês de agosto de 1973, na conformidade da Ata aprovada na mesma data e tem por objetivos à Assistência Social, educacional, cultural e filantrópica; e também a defesa dos superiores interesses da economia do país, e, em especial, defender, amparar, orientar, coligar e instituir as classes que representa, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação em vigor.

O Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá, aqui denominado simplesmente "S.A.S.I.M.G.", tem atualmente sua sede à Rua José do Patrocínio, nº 380 – Bairro Nova Guará – Guaratinguetá – São Paulo, CEP 12.515-485.

O SASIMG – tem por finalidade:

- I) Desenvolver ações de articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para garantir o direito de cidadania a inclusão ao mundo do trabalho, por meio, do acesso a cursos de qualificação e formação profissional, ações de inclusão produtiva de serviços de intermediação de mão de obra.
- II) A prestação de serviços na área de Assistência Social programas ou projetos e a concessão de benefícios da prestação social básica dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social ou pessoal.
- III) Criar e Administrar Serviços e Centros Comunitários de acordo com a necessidade local.
- IV) Promover a Educação básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, nos termos da Legislação pertinente que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- V) Promover a orientação sobre as temáticas: formação de futuros lares, gravidez precoce, orientação a filhos, idosos, conscientizando sobre uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas, além de oferecer cursos de geração de renda e afins.

O presente projeto em consonância com a Política de Assistência Social, consiste no trabalho social com famílias, criança e adolescentes, seguindo a orientação da resolução nº 109, de 11/11/2009, com caráter e finalidade de fortalecimentos de vínculos enquadra-se na Proteção Social Básica é previsto pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social e resolução nº 01 de 21 de fevereiro de 2013.

Diante da conclusão do diagnóstico levantado junto às crianças e adolescentes e as respectivas famílias atendidas no Projeto Esperança II, como: defasagem escolar culminando com dificuldade de aprendizagem, um ou mais membros da família dependentes químicos, lares desestruturados em virtude de seu provedor cumprir pena por crime praticado, etc., o projeto será desenvolvido no bairro da Nova Guará, onde a Instituição está localizada, e visa atender 70 (setenta) crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, em sua maioria moradoras do próprio bairro, ou em suas mediações, atendendo os bairros de abrangência do CRAS do Parque do Sol. Funcionará de segunda a sexta feira, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:30 as 16:30 hs, em contra turno ao horário escolar.

O presente Projeto dentro do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos, diante da realidade demonstrada através do levantamento técnico por parte do profissional de Assistência Social, será desenvolvido, atendendo metodologias específicas, dentre as quais: serviço com assistência social propriamente dito, esportes, cultura e acompanhamento psicológico. Nessa assertiva, há indubitavelmente, necessidade de parceria com o Poder Público para a sua implementação e efetiva aplicação, com vistas a alcançar as metas estabelecidas.



SASIMG

Serviço de Ação Social da Igreja Metodista em Guaratinguetá  
Declarado Utilidade Pública – Lei Municipal 1348 - Lei Estadual 9.888 - Lei Federal 9.286/9309  
CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 44006000444/97-67

Rua José do Patrocínio, 380 – Nova Guará - Telefone (12) 3125-5005

Guaratinguetá | SP | CEP: 12515-485 - email: [sasimg@uol.com.br](mailto:sasimg@uol.com.br)

CNPJ 45.211.661/0001-02



## JUSTIFICATIVA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é realizado conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, objetivando o trabalho em grupo, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas, considerando o ciclo de vida de seus usuários, afim de prevenir a ocorrência de risco social. Atenderemos ----- pessoas da faixa etária de 06 a 15 anos.

Introduzir ações simultâneas com as famílias das crianças e adolescentes, visando através de processo socioeducativo, o desenvolvimento de um projeto de vida viável; que lhes garantam condições propícias para seu desenvolvimento social e familiar, minimizando ou anulando sua situação de exclusão, assegurando-lhes seus direitos, em conformidade com o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes a vida, a saúde, a alimentação, educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, dignidade, respeito, liberdade a convivência familiar e comunitária.

Conforme dados do diagnóstico realizado o projeto contemplará crianças e adolescentes com frequência escolar obrigatória, assistidos no contra-turno escolar.

Detectado os problemas na área de abrangência da instituição, mormente os já citados acima, que contribuem para a exclusão social e fragilização dos vínculos familiares, justificam por si só sua implantação, uma vez que visa em contrapartida, a implementação de mudanças na vida de suas famílias atendendo a proteção social básica, através do trabalho desenvolvido, nesta Instituição.

Promover a melhoria da qualidade de vida das famílias, ofertando aos pais ou responsáveis caminhos para desenvolverem sua formação como um todo, atuando nas áreas de educação, saúde física e emocional, além da sustentabilidade.

Esperamos com o projeto, nortear as pessoas assistidas, fazendo com que busquem e gozem de melhores condições de vida.

## OBJETIVO GERAL

Tem por escopo identificar e minimizar a incidência de situações de vulnerabilidade e risco social de crianças, adolescentes e pessoas idosas, prevenindo por conseguinte.

Os fatores analisados terão por base os elencados no Art. 3º da Resolução no. 01, de 21 de fevereiro de 2013, "ipsis litteris":

I - em situação de isolamento;

II - trabalho infantil;

III - vivência de violência e, ou negligência;

IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;

V - em situação de acolhimento;

VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

VII - egressos de medidas socioeducativas;

VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual;

IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

X - crianças e adolescentes em situação de rua; Legislação – Resolução Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 3

XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

Ampliação de trocas culturais e de vivências, desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo os vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária.



SASIMG

Serviço de Ação Social da Igreja Metodista em Guaratinguetá  
 Declarado Utilidade Pública – Lei Municipal 1348 - Lei Estadual 9.888 - Lei Federal 9.286/9309  
 CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 44006000444/97-67  
 Rua José do Patrocínio, 380 – Nova Guará - Telefone (12) 3125-5005  
 Guaratinguetá | SP | CEP: 12515-485 - email: [sasimg@uol.com.br](mailto:sasimg@uol.com.br)  
 CNPJ 45.211.661/0001-02



### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incentivar a participação de pais ou responsáveis nas atividades com os filhos, para melhorar o convívio em família.
- Promover atendimento psicológico, individual ou em grupo, identificando as fragilidades. Em havendo necessidade, encaminhar para a rede de apoio.
- Discutir os temas levantados no diagnóstico, para que, em conjunto, se obtenha o melhor caminho para saná-los.
- Orientar e encaminhar os usuários com dependência química para os atendimentos especializados disponíveis.

### INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Instituição está localizada num privilegiado, de fácil acessibilidade. A estrutura física conta com o seguinte espaço:

- Terreno com 1.292 m<sup>2</sup>;
- Área total construída 619,51m<sup>2</sup> distribuída em 2 pavimentos;
- Da área construída, o Projeto ocupará as dependências do pavimento superior da instituição, compreendendo 251,06 m<sup>2</sup>;
- 01 salão para reuniões, palestras e outros.
- 04 salas, sendo: 01 para assistente social, 01 para psicóloga 01 sala maior utilizada para oficinas, e 01 sala de música;
- 04 toaletes sendo: 02 femininos e 02 masculinos;
- Espaço para recepção e bebedouros;
- 01 secretaria,
- 01 cozinha;
- Área de lazer, parque infantil, espaço reservado para quadra poliesportiva, jardins contornando a área externa do prédio.

### PARTE X – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Mês de Realização											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Visitas domiciliares								X	X	X	X	X
Reunião Sócio educativas com pais/responsáveis								X		X		X
Reuniões de avaliação com a diretoria, famílias e equipe técnica.								X		X		X
Atividades lúdicas, esportivas, pastoral, culturais, meio ambiente.								X	X	X	X	X
Apoio escolar, através da parceria com a as escolas para a verificação do rendimento e frequência escolar.								X		X		X
Avaliação								X				X



SASIMG

Serviço de Ação Social da Igreja Metodista em Guaratinguetá

Declarado Utilidade Pública – Lei Municipal 1348 - Lei Estadual 9.888 - Lei Federal 9.286/9309

CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 44006000444/97-67

Rua José do Patrocínio, 380 – Nova Guará - Telefone (12) 3125-5005

Guaratinguetá | SP | CEP: 12515-485 - email: [sasimg@uol.com.br](mailto:sasimg@uol.com.br)

CNPJ 45.211.661/0001-02



## METODOLOGIA / ESTRATÉGIAS

Objetivos	Ações	Atividades	Metas	Prazo
Participação efetiva de pais ou responsáveis	Jogos e brincadeiras	2 vezes por mês participação dos pais em jogos e brincadeiras nas aulas de educação física e/ou oficinas	20%	5 meses
Trabalhar a auto-estima	Palestras, filmes e vídeos. Acompanhamento individual e conjunto, através da observação dos comportamentos e atitudes.	Temas escolhidos pelos monitores, psicóloga e assistente social, ou convidados. Dinâmicas de grupos, brincadeiras, etc.. - quinzenal	50%	5 meses
Melhoria das condições de higiene pessoal, do lar, e da comunidade.	Orientação para criança/adolescentes e para pais/responsáveis através de profissionais da área da saúde.	Palestras educativas com profissional da área. Realizar atividades de orientação pelos monitores - bimestral	40%	5 meses
Desenvolver o convívio social, de acordo com as limitações de cada um, seja de ordem física ou mental/intelectual, inibindo quaisquer tipos de discriminação.	Aulas práticas com vários instrumentos musicais corda e sopro e aulas teóricas.	Confecção de instrumentos musicais com material reciclável, para conhecimento e entendimento dos instrumentos, apresentação dos instrumentos a serem utilizados e sua história.	50%	5 meses
Melhorar a concentração, a disciplina e comportamento em geral, trabalhar a inclusão social, incentivar a prática de esporte, sair da ociosidade.	Aulas práticas de judô	Desenvolver aulas práticas e teóricas, com ensinamentos que visam diminuir a agressividade, violência, e promover a disciplina, o autocontrole e a autoconfiança. - semanalmente	50%	5 meses
Desenvolver atividades motoras, aptidões físicas, incentivar o trabalho em grupo, respeitando as diferenças entre si, o desenvolvimento motor, sócio afetivo, cognitivo. Promover a interação social e o fortalecimento de vínculos.	Aulas práticas e teóricas, preparação de danças temáticas para as festividades realizadas na Instituição.	Realização de jogos (vôlei, basquete, corrida de saco, etc.) e brincadeiras conjuntas e individuais. 2 vezes por semana	50%	5 meses
Desenvolver a criatividade, habilidades de coordenação motora ampla e fina, a concentração, o raciocínio lógico, a exploração das potencialidades de criação de cada um.	Fortalecer as relações pessoais, familiares e sociais Aulas práticas e teóricas, vídeos, e leitura específica.	Confecção de peças com material reciclável, aulas de crochê, confecção de pulseiras, origami. Ensaio de danças e peças de teatro para as festividades das datas comemorativas. Diariamente.	50%	5 meses
Trabalhar o incentivo para a preservação e conservação do meio ambiente.	Participar do plantio e da preservação das árvores no Parque das Nascentes, localizada no final Bairro Portal das Colinas.	Plantio de árvores no Parque das Nascentes, com orientação e esclarecimentos sobre os objetivos da criação do Parque para a população.	20%	5 meses



SASIMG

Serviço de Ação Social da Igreja Metodista em Guaratinguetá  
Declarado Utilidade Pública – Lei Municipal 1348 - Lei Estadual 9.888 - Lei Federal 9.286/9309  
CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 44006000444/97-67

Rua José do Patrocínio, 380 – Nova Guará - Telefone (12) 3125-5005

Guaratinguetá | SP | CEP: 12515-485 - email: [sasimg@uol.com.br](mailto:sasimg@uol.com.br)

CNPJ 45.211.661/0001-02

24 ANOS



### EQUIPE TÉCNICA ESTIMADA

Função	Atribuições	Quantidade
Assistente Social	Realizar entrevistas, fazer triagem social, visitas, encaminhamentos, elaboração de projetos, etc.	01
Coordenador	Coordenação de execução de projetos e equipe, administrativa	01
Psicóloga	Triagem, avaliação, dinâmicas, palestras, encaminhamentos, etc.,	01
Monitor de Arte	Trabalhos manuais, teatro, dança, artesanato e reciclagem, etc.	01
Professor de Judô	Aulas prática e teórica	01
Merendeira	Confecção de alimentos	01
Professor contação história/teatro	Contar história e trabalhar a imaginação e fantasia	01
Auxiliar de limpeza	Limpeza do ambiente	01

METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES
70 crianças e adolescentes	90 %
Diminuir defasagem escolar	30%
Integração familiar	40%

METAS QUALITATIVAS	INDICADORES
Acompanhamento mensal das famílias	Relatório das visitas efetuadas
Desenvolver a cidadania - Promover atividades que visem a formação do cidadão como um todo, mostrando seu papel na sociedade, respeitando seus direitos e elencando seus deveres.	Orientação vocacional, palestras, atividades interativas, relatórios, portfólios fotográficos e capacitações.
Melhoria das condições básicas de saúde	Relatório do profissional

### ORÇAMENTO DO PROJETO

R\$ MENSAL

Estadual	4.161,30
Municipal	241,00
Federal	-

x C



SASIMG

Serviço de Ação Social da Igreja Metodista em Guaratinguetá  
Declarado Utilidade Pública – Lei Municipal 1348 - Lei Estadual 9.888 - Lei Federal 9.286/9309  
CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 44006000444/97-67

Rua José do Patrocínio, 380 – Nova Guará - Telefone (12) 3125-5005

Guaratinguetá | SP | CEP: 12515-485 - email: [sasimg@uol.com.br](mailto:sasimg@uol.com.br)

CNPJ 45.211.661/0001-02



**DEMONSTRATIVOS DE USO DOS RECURSOS ESTADUAL**

Recursos Humanos	Consumo	Serviços
60%	40%	0

**DEMONSTRATIVOS DE USO DOS RECURSOS MUNICIPAL**

Recursos Humanos	Consumo	Serviços
0	0	100%

Guaratinguetá, 25 de julho de 2017

*Elis Regina Campos Moura de Oliveira*  
**ELIS REGINA CAMPOS MOURA DE OLIVEIRA**  
Coordenadora

*LUIZ FERNANDO GABRIEL DE OLIVEIRA*  
**LUIZ FERNANDO GABRIEL DE OLIVEIRA**  
Presidente do SASIMG